



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 00017/2023

O MUNICÍPIO DE BARAÚNA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.512/0001-71, representado pela Prefeita Sra. Austryanee Jerônimo dos Santos, e a empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.234.399/0001-40, representada pelo Sr. Fernando Antônio Lucena Suares, resolvem, de comum acordo e de forma amigável, rescindir o Contrato nº 00017/2023, decorrente da Dispensa nº 0003/2023, que tinha como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde do Município de Baraúna-PB.

A rescisão amigável tem fundamento na Cláusula Décima do contrato e no inciso II do artigo 138 da Lei nº 14.133/2021. O contrato fica rescindido por mútuo consentimento e com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Este extrato será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Baraúna/PB, 20 de fevereiro de 2025.

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS
Prefeita do Município de Baraúna/PB

FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SUARES
CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Código da Matéria: 20250220042451 - Data/Hora Publicação: 20/02/2025 16:27:24

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL E SUBSIDIÁRIAS E, OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, CADASTRADOS NOS SISTEMAS PLATAFORMA MAIS BRASIL, SOSMOB, FUNASA, SIMEC, ENTRE OUTROS.DISCRIÇÃO DE SERVIÇOS: Transfere Gov: Cadastramento de Gestor e Tesoureiro, Cadastramento de Propostas Voluntárias, Cadastramento de Propostas de Emenda, Cadastramento

de Propostas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSP ASSESORIA E PLANEJAMENTO - R\$ 30.000,00.

Baraúna - PB, 13 de Fevereiro de 2025

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Código da Matéria: 20250220045353 - Data/Hora Publicação: 20/02/2025 16:55:56

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00009/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL E SUBSIDIÁRIAS E, OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, CADASTRADOS NOS SISTEMAS PLATAFORMA MAIS BRASIL, SOSMOB, FUNASA, SIMEC, ENTRE OUTROS.DISCRIÇÃO DE SERVIÇOS: Transfere Gov: Cadastramento de Gestor e Tesoureiro, Cadastramento de Propostas Voluntárias, Cadastramento de Propostas de Emenda, Cadastramento de Propostas; DESIGNO os servidores Jailson Gomes de Andrade Filho, Procurador, como Gestor; e Tulio Cesar Dantas de Souza, Secretario de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Baraúna - PB, 13 de Fevereiro de 2025

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Código da Matéria: 20250220045644 - Data/Hora Publicação: 20/02/2025 16:58:15

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS

GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL E SUBSIDIÁRIAS E, OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, CADASTRADOS NOS SISTEMAS PLATAFORMA MAIS BRASIL, SOSMOB, FUNASA, SIMEC, ENTRE OUTROS.DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS: Transfere Gov: Cadastramento de Gestor e Tesoureiro, Cadastramento de Propostas Voluntárias, Cadastramento de Propostas de Emenda, Cadastramento de Propostas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025. DOTAÇÃO: 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICO. VIGÊNCIA: até 13/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00038/2025 - 13.02.25 - ASSP ASSESORIA E PLANEJAMENTO - R\$ 30.000,00.

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250220045851 - **Data/Hora Publicação:** 20/02/2025 17:00:27

ATOS ADMINISTRATIVOS

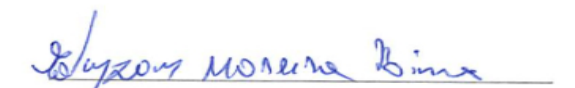
ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA. - 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA**

Pela presente ordem de paralisação, determinamos a contratada, M A C Construtora LTDA inscrito sob CNPJ Nº: 14.206.183/0001-00, sediada na rua Coronel João Lourenço Porto, 170, Centro, Campina Grande – PB, a paralisar os serviços de Execução de pavimento asfáltico (Asfalto Usinado a Quente) (CBUQ), de diversos trechos da zona urbana de município de Baraúna – PB, Conforme contrato Nº 00107/2024, decorrente da concorrência eletrônica Nº 0003/2024, na data de recebimento desta ordem. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado, devido a falta de recursos financeiros.

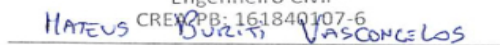
Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período.

Vistoria em, 19 de fevereiro de 2025


Brasilino Luciano da Silva Neto
Fiscal do contrato


Edilson Moreira de Lima
Sec. mun. de serviços públicos, transportes e estradas


Francisco Moreira de Lima
Departamento de infraestrutura

Mateus Buriti Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161840107-6

Mateus Buriti Vasconcelos
Engenheiro Fiscal


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita Municipal

Recebido em: 19 / 02 / 25

Representante Contratada: 

Rua Presidente Getúlio Vargas, 15 – Centro – 58.188 – 000 – Baraúna – PB
Site: www.barauna.pb.gov.br – E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20250220094052 - Data/Hora Publicação: 20/02/2025 09:43:42